



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

DATA: 21/03/2025

EMENTA: Institui procedimento para o afastamento provisório de aluno, da rede pública municipal, que cometa grave ato de indisciplina, no âmbito do município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Juliano Souto

RELATÓRIO

O vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 21 de março de 2025, o Projeto de Lei nº 32/2025, que Institui procedimento para o afastamento provisório de aluno, da rede pública municipal, que cometa grave ato de indisciplina, no âmbito do município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 25 de março de 2025, conforme Ata nº 14/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista a inobservância da Legística, bem como do vício de natureza nomodinâmica.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, verificou-se a emissão de parecer de antijuridicidade pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Dessa forma, entende esta relatoria que as razões apresentadas no parecer jurídico devem ser acolhidas pela comissão, momento em que ofertado voto desfavorável ao presente feito, opinando pela notificação do proponente sobre o arquivamento do expediente.


Vereador Eliton Ávila
Relator



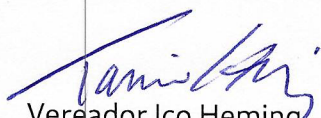
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha o parecer do Eminentíssimo Relator, determinando o arquivamento da presente proposição.

Novo Hamburgo, 30 de Abril de 2025.


Vereador Ico Heming
Presidente *ad hoc*


Vereadora Deza Guerreiro
Secretária